

TERMO ADITIVO Nº 065/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS.G

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID**, PARA O PERÍODO DE **01/04/2022 A 31/05/2022 – TOTAL DE R\$ 440.000,00**, que será custeado com saldo em conta da OSS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO**

ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 a 31/05/2022, o valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)** para o custeio referente a contratação de exames RT PCR COVID.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Valor do Custeio	ABR/22	MAI/22	TOTAL
	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 440.000,00

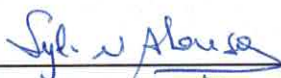
1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo proveniente dos Termos Aditivos 038/2021 e 061/2022, os quais trataram de ações COVID 19, com consequente repasse de verbas exclusivas para esta finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Abril de 2022



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
 CONSELHEIRA PRESIDENTE

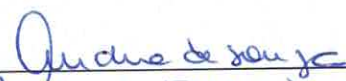


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE

Testemunhas:



 Nome: **SAS-OSS SECONCI**
 CPF: **Danusia A. S. Ramos**
 Gerente Técnico I



 Nome: **Andressa Olyvia de Jesus**
 CPF: **14722914842**
 RF. 729.189/2

077.106.998-71